

CURSO: BIOMEDICINA EUSÉBIO

7.1.1. O Termo de Compromisso é um documento que dá posse e oficializa a participação do aluno no programa de Iniciação à Docência, que deverá, impreterivelmente, ser assinado entre os dias 19 a 25 de maio de 2026, juntamente com o Anexo I - Declaração De Disponibilidade E Dedicção Ao Programa De Iniciação À Docência e o Anexo II - Declaração Cumulada Com Requerimento na respectiva secretaria de cursos : 08h – 14h.

7.1.2. A eventual desistência do aluno, em qualquer momento após o mesmo ter assinado o termo de compromisso, NÃO implicará em vagas para os alunos classificáveis nem remanejamento e/ou redistribuição de bolsa em qualquer situação.

7.1.3 O termo de compromisso tornar-se-á nulo para todos os efeitos, caso seja averiguado, em julho de 2026, a reprovação no histórico acadêmico do aluno na disciplina/tema em que pretendia ser monitor. Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificáveis.

7.1.4. A quantidade de vagas para a convocação dos classificáveis é oriunda das vagas que estão expressas no edital subtraindo da quantidade de alunos que assinaram termo de compromisso com aprovação acadêmica (verificada pelo histórico acadêmico em julho/26) na disciplina/tema pretendido.

7.1.5. A convocação dos classificáveis será no dia 01 de junho em ÚNICA chamada a realizar-se às 11h30min, no campus Eusébio, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas, ou seja, às 11h30min, serão chamados os classificáveis com maior pontuação até o limite de vaga(s) remanescente(s). Atenção: o classificável que não se apresentar no exato momento em que seu nome for chamado perde o direito de participar do Programa de Iniciação à Docência, pois, imediatamente, será(ão) chamado(s) o(s) classificável(eis) seguinte(s) para efetivar(em) sua(s) participação no programa e assim sucessivamente.

7.1.6 A não assinatura do termo de compromisso (classificado e classificável) nas datas explicitadas acima implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

Disciplina	Bacteriologia Clínica
Matrícula	Situação
24.1.000407	Aguardando assinatura do termo
Disciplina	Biologia Celular
Matrícula	Situação
25.1.000727	Não Classificado
26.1.000699	Não Classificado
Disciplina	Patologia Humana
Matrícula	Situação
24.1.000969	Não Classificado

Cristina Tonin Beneli

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Biomedicina Eusébio
Campus Eusébio – Faculdade Christus

CURSO: ENFERMAGEM EUSÉBIO

7.1.1. O Termo de Compromisso é um documento que dá posse e oficializa a participação do aluno no programa de Iniciação à Docência, que deverá, impreterivelmente, ser assinado entre os dias 19 a 25 de maio de 2026, juntamente com o Anexo I - Declaração De Disponibilidade E Dedicção Ao Programa De Iniciação À Docência e o Anexo II - Declaração Cumulada Com Requerimento na respectiva secretaria de cursos : 08h – 14h.

7.1.2. A eventual desistência do aluno, em qualquer momento após o mesmo ter assinado o termo de compromisso, NÃO implicará em vagas para os alunos classificáveis nem remanejamento e/ou redistribuição de bolsa em qualquer situação.

7.1.3 O termo de compromisso tornar-se-á nulo para todos os efeitos, caso seja averiguado, em julho de 2026, a reprovação no histórico acadêmico do aluno na disciplina/tema em que pretendia ser monitor. Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificáveis.

7.1.4. A quantidade de vagas para a convocação dos classificáveis é oriunda das vagas que estão expressas no edital subtraindo da quantidade de alunos que assinaram termo de compromisso com aprovação acadêmica (verificada pelo histórico acadêmico em julho/26) na disciplina/tema pretendido.

7.1.5. A convocação dos classificáveis será no dia 01 de junho em ÚNICA chamada a realizar-se às 11h30min, no campus Eusébio, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas, ou seja, às 11h30min, serão chamados os classificáveis com maior pontuação até o limite de vaga(s) remanescente(s). Atenção: o classificável que não se apresentar no exato momento em que seu nome for chamado perde o direito de participar do Programa de Iniciação à Docência, pois, imediatamente, será(ão) chamado(s) o(s) classificável(eis) seguinte(s) para efetivar(em) sua(s) participação no programa e assim sucessivamente.

7.1.6 A não assinatura do termo de compromisso (classificado e classificável) nas datas explicitadas acima implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

Disciplina	Anatomia Humana
Matrícula	Situação
26.1.000877	Aguardando assinatura do termo
26.1.000135	Aguardando assinatura do termo
26.1.000785	Aguardando assinatura do termo
Disciplina	Bioquímica
Matrícula	Situação
26.1.000097	Aguardando assinatura do termo
26.1.000083	Aguardando assinatura do termo
26.1.000125	Aguardando assinatura do termo
23.1.000542	Não Classificado
Disciplina	Fisiologia
Matrícula	Situação
23.1.000580	Aguardando assinatura do termo
24.1.000609	Não Classificado

Deborah Pedrosa Moreira

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem Eusébio
Campus Eusébio – Faculdade Christus

CURSO: NUTRIÇÃO EUSÉBIO

7.1.1. O Termo de Compromisso é um documento que dá posse e oficializa a participação do aluno no programa de Iniciação à Docência, que deverá, impreterivelmente, ser assinado entre os dias 19 a 25 de maio de 2026, juntamente com o Anexo I - Declaração De Disponibilidade E Dedicção Ao Programa De Iniciação À Docência e o Anexo II - Declaração Cumulada Com Requerimento na respectiva secretaria de cursos : 08h – 14h.

7.1.2. A eventual desistência do aluno, em qualquer momento após o mesmo ter assinado o termo de compromisso, NÃO implicará em vagas para os alunos classificáveis nem remanejamento e/ou redistribuição de bolsa em qualquer situação.

7.1.3 O termo de compromisso tornar-se-á nulo para todos os efeitos, caso seja averiguado, em julho de 2026, a reprovação no histórico acadêmico do aluno na disciplina/tema em que pretendia ser monitor. Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificáveis.

7.1.4. A quantidade de vagas para a convocação dos classificáveis é oriunda das vagas que estão expressas no edital subtraindo da quantidade de alunos que assinaram termo de compromisso com aprovação acadêmica (verificada pelo histórico acadêmico em julho/26) na disciplina/tema pretendido.

7.1.5. A convocação dos classificáveis será no dia 01 de junho em ÚNICA chamada a realizar-se às 11h30min, no campus Eusébio, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas, ou seja, às 11h30min, serão chamados os classificáveis com maior pontuação até o limite de vaga(s) remanescente(s). Atenção: o classificável que não se apresentar no exato momento em que seu nome for chamado perde o direito de participar do Programa de Iniciação à Docência, pois, imediatamente, será(ão) chamado(s) o(s) classificável(eis) seguinte(s) para efetivar(em) sua(s) participação no programa e assim sucessivamente.

7.1.6 A não assinatura do termo de compromisso (classificado e classificável) nas datas explicitadas acima implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

Disciplina	Avaliação Nutricional
Matrícula	Situação
24.1.000344	Aguardando assinatura do termo
Disciplina	Microbiologia Geral e Imunologia
Matrícula	Situação
25.1.000618	Aguardando assinatura do termo
24.1.001091	Aguardando assinatura do termo
Disciplina	Técnica Dietética
Matrícula	Situação
24.1.000713	Aguardando assinatura do termo

Alexandre Danton Viana Pinheiro

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Nutrição Eusébio
Campus Eusébio – Faculdade Christus

CURSO: PSICOLOGIA EUSÉBIO

7.1.1. O Termo de Compromisso é um documento que dá posse e oficializa a participação do aluno no programa de Iniciação à Docência, que deverá, impreterivelmente, ser assinado entre os dias 19 a 25 de maio de 2026, juntamente com o Anexo I - Declaração De Disponibilidade E Dedicção Ao Programa De Iniciação À Docência e o Anexo II - Declaração Cumulada Com Requerimento na respectiva secretaria de cursos : 08h – 14h.

7.1.2. A eventual desistência do aluno, em qualquer momento após o mesmo ter assinado o termo de compromisso, NÃO implicará em vagas para os alunos classificáveis nem remanejamento e/ou redistribuição de bolsa em qualquer situação.

7.1.3 O termo de compromisso tornar-se-á nulo para todos os efeitos, caso seja averiguado, em julho de 2026, a reprovação no histórico acadêmico do aluno na disciplina/tema em que pretendia ser monitor. Caso isso ocorra, o aluno não poderá assumir a monitoria e a vaga será liberada para a chamada dos classificáveis.

7.1.4. A quantidade de vagas para a convocação dos classificáveis é oriunda das vagas que estão expressas no edital subtraindo da quantidade de alunos que assinaram termo de compromisso com aprovação acadêmica (verificada pelo histórico acadêmico em julho/26) na disciplina/tema pretendido.

7.1.5. A convocação dos classificáveis será no dia 01 de junho em ÚNICA chamada a realizar-se às 11h30min, no campus Eusébio, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas, ou seja, às 11h30min, serão chamados os classificáveis com maior pontuação até o limite de vaga(s) remanescente(s). Atenção: o classificável que não se apresentar no exato momento em que seu nome for chamado perde o direito de participar do Programa de Iniciação à Docência, pois, imediatamente, será(ão) chamado(s) o(s) classificável(eis) seguinte(s) para efetivar(em) sua(s) participação no programa e assim sucessivamente.

7.1.6 A não assinatura do termo de compromisso (classificado e classificável) nas datas explicitadas acima implica na perda de direitos do exercício de tal atividade.

Disciplina	Neurociências II
Matrícula	Situação
24.2.000427	Não Classificado
26.1.000441	Não Classificado
Disciplina	Psicofarmacologia I
Matrícula	Situação
24.2.000605	Aguardando assinatura do termo
25.1.000359	Não Classificado

Karlinne de Oliveira Souza

Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Psicologia Eusébio
Campus Eusébio – Faculdade Christus